

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



MEGALABS FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ/MF nº 33.026.055/0001-20

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRMEGBNCM009

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 23 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/162.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **MEGALABS FARMACÊUTICA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Simões da Mota, nº 57, CEP: 21540-100 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.026.055/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o NIRE 33.3.00333.62-2 (“**Emitente**”), em conjunto com **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**” ou “**Itaú BBA**”), **COMUNICAM** o encerramento da oferta pública de distribuição de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única (“**Notas Comerciais**”), da 1^a (primeira) emissão da Emitente (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 21 de outubro de 2025, o montante total de:

R\$ 135.000.000,00

(cento e trinta e cinco milhões de reais)

As Notas Comerciais foram objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, realizada nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme em vigor, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias da Oferta		
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou ao Coordenador Líder	1	135.000
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder		
Total	1	135.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas com a Emissora, e as Debêntures poderão ser obtidos com a Emissora, o Coordenador Líder, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *“Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Megalabs Farmacêutica S.A.”* (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *“Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Megalabs Farmacêutica S.A.”* (“**Termo de Emissão**”), celebrado, em 16 de outubro de 2025, entre a Emitente e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira com sede na cidade do Rio de

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, salas 302-304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTEVE, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.



Coordenador Líder